PROJUDI - Processo: 0002592-90.2022.8.16.0077 - Ref. mov. 232.4 - Assinado digitalmente por Luciana Caraski
21/11/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. Arq: Matricula Imóvel

M. 2.576

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste.
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.o Ofício
Terezinha Sofia Becker Antun
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA No. 2.576 Data: 01 julho de 1977 Ficha 01

IMOVEL URBANO:- Data de terras sob nº 18, Quadra nº 70, do loteamento "Jardim/ Cruzeiro", desta cidade, com a área de 350,00 metros quadrados com as seguintes confrontações:- "Frente:- para a Rua Curitiba, com 10,00 me-/ tros; Lado direito:- para a data nº 17, com 35,00 metros; Lado esquerdo:- para a data nº 19, com 35,00 metros e Fundo:- para a data nº 8, com 10,00 metros".- Registro anterior nº 813, livro 3-A, deste Ofício;- Contem uma casa de alvenaria.

Proprietário:- BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A., instituição financeira de di-/ reito privado, com sede na Capital deste Estado, à Avenida Pre-/ sidente Kennedy, 3.080, inscrito no CGC. nº 76.543.115/0001-94. Dou fé. Eu, (Dorlei Gomes) Ofícial Designado.-

R. 01 - 2.576:- Protoc. 6.482- Data 01/07/1977- Nos termos da escritura publi-/ ca de venda e compra, lavrada em 27 de junho de 1977, em notas do 2º Tabelionato desta cidade, Lº E/20, fls 198/199, o imóvel da presente ma-/ tricula foi adquirido JOÃO ALVES LEITE, brasileiro, casado, agricultor, resi-/ dente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF. sob nº 130.713.439-49, por/ compra feita à Banco Bamerindus do Brasil S/A, representado por seu procurador Américo Alves, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta ci-/ dade, portador da CI.RG. nº 519.793-Pr e inscrito no CPF. sob nº 009.799.539-/ pelo preço de Cr$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros),sem condições:- T.I.E. nº/ 1136662-3, Cr$ 350,00, valorização atual do fisco, Ag. de Rendas local. INPS/ CRS. 451.463, representante de Curitiba-Pr. Custas Cr$ 575,09. Dou fé. Eu, (Dorlei Gomes) Ofícial Designado.-

R. 02 - 2.576 - Protoc. 37.736 - Data 11/04/89 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 29/07/81, em notas do 2º Tabelionato desta cidade, Lº E/34, fls. 23/24, o imóvel constante da presente matrícula foi adquiri/ do por MARIA HELENA DOS ANJOS TACONI, inscrito no CPF. 143.765.559-91, filha de Ray-/ mundo José dos Anjos e Lydia Irmer dos Anjos, brasileira, casada, do lar, residente/ e domiciliada nesta cidade e Comarca, por compra feita a João Alves Leite, CI. 1.926 530-PR., agricultor, e s/mulher Clementina Kanfmann Leite, do lar, inscritos no CPF. sob nº 130.713.439-49, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade/ e Comarca, pelo preço de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) equivalentes hoje em Ncz$ 0,60 sessenta centavos, sem condições.- T.I.E. nº 2483248-8, expedido pela AR / local. Custas: Serv. Ncz$ 11,79. Dou fé. Eu, (Dorlei Gomes) Oficial

R. 03 - 2.576 - Protoc. 68.238 - Data 05/03/2009 - ARRESTO - Nos termos do Oficio nº 1206/2008-JD, datado de 29 de agosto de 2008, expedido pelo Cartório do Cível e Anexos desta Comar-/ ca, assinado pelo M.M. Juiz Substituto, Dr. Siderlei Ostrufka Cordeiro, extraído dos Autos nº 181/2007, de Execução Fiscal, promovida por **FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**, contra **MARIA HELENA DOS ANJOS TACONI**, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da executada, para assegurar o pagamento de R$ 2.570,33 (dois mil, quinhentos e setenta reais e trinta e três centavos).- Avaliação do Imóvel:- (não consta). Custas e Funrejus - ref. item 16.5.5 do cód. de normas.- Arresto registrado em 05/03/2009.- Dou Fé. Eu, (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.- (Segue no verso)

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.315-4 e o código de verificação do documento: QQ2NPQN9
Consulta disponível por 30 dias

Digitalizado com CamScanner

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYQ5 S9NLF EUNZ8 LC7CA

Verso da Ficha N.o 01

AV. 04 - 2.576 - Protoc. 88.869 - Data 15/09/2017 - CANCELAMENTO DE ARRESTO - Certifico que se procede a esta averbação nos termos do Ofício nº 964/2017-JD, em 14 de setembro de 2017, extraído dos Autos nº 181/2007, de Execução Fiscal, em que comparece como exequente Fazenda Pública do Município de Cruzeiro do Oeste, e como executada Maria Helena dos Anjos Taconi, pelo Cartório do Cível e Anexos desta Comarca, estando devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito, Dra. Aneíza Vanessa Costa do Nascimento, a fim de que fique cancelado e considerado inexistente o R. 03/2.576, para todos os efeitos e fins de direito.- Cancelamento efetuado em 15/09/2017.- Custas:- 630 VRC, corresp. a R$ 114,66.- Dou fé. Eu . (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIO
CRUZEIRO DO OESTE - PARANA
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel da MATRICULA Nº 2.576, e seus lançamentos. E servirá como Certidão de Inteiro Teor.
Dou fé. Data 14/março/2025.
Assinatura Digital no rodapé

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO
JOÃONCIMAR MAGNABOSCO
OFICIAL
Cruzeiro do Oeste - PR

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.75N7v.FVfLu
U8kZp.F352q
https://selo.funarpen.com.br

consultar a autenticidade, informe na ferramenta
ri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.315-4
ódigo de verificação do documento: QQ2NPQN9
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
BRUNO GUILHERME RIBEIRO CARDOSO
CPF: 10298745909 - 14/03/2025

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYQ5 S9NLF EUNZ8 LC7CA

Digitalizado com CamScanner